DIREITO À EDUCAÇÃO E A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE UMA CULTURA DE DIREITOS HUMANOS NAS FASES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Autor(res)

Mario Augusto De Souza
Rayane Feliciano Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA

Introdução

Enquanto propósito da educação, a liberdade está relacionada ao conhecimento, ou seja, ao desenvolvimento de uma consciência crítica e de habilidades que possibilitem a participação, tanto no contexto social como no próprio processo de aprendizagem. À vista desse contexto, o presente trabalho apresenta reflexões, pautadas em pesquisas bibliográficas e documentais, sobre a essencialidade do desenvolvimento da educação em direitos humanos nas fases da infância e juventude, com vistas a possibilitar a construção de uma cultura de paz, pautada no respeito aos direitos fundamentais e na solidariedade.

Objetivo

O trabalho tem por objetivo demonstrar a relevância do direito à educação, no que diz respeito ao seu eixo estruturante do direito à educação em direitos humanos, nas fases da infância e juventude.
Ainda, tem o propósito de investigar a forma como deve ocorrer o exercício da educação humanitária nas escolas, tecendo considerações sobre as práticas educativas e o papel do educador.

Material e Métodos

A educação condizente com a necessidade de conquista dos interesses sociais deve compreender práticas educativas transformadoras, ou seja, ações pedagógicas que, de fato, estejam fundadas na ética, no respeito à dignidade e à própria autonomia do educando, enfim, atitudes que oportunizem a eles os saberes necessários para compreender os perigos a humanidade, a fim de que, conscientes deles, possam lutar para superá-los, intervindo no mundo.
As práticas pedagógicas, desse modo, devem estabelecer uma ligação direta com a leitura crítica da realidade, desenvolvendo-se por meio de uma educação em direitos humanos desde a terna idade.
Nas fases da infância e juventude, é imperioso que o educador reforce constantemente a capacidade crítica do educando, sua curiosidade e sua insubmissão e que aprenda com ele, com suas propostas, com sua forma de enxergar o mundo, pois é assim que eles terão condições de desenvolver competências socioemocionais intrínsecas aos direitos humanos.

Resultados e Discussão

Ainda há muito para ser conquistado em termos de respeito à dignidade da pessoa humana e, consequentemente, há muito a ser feito para efetivar o direito fundamental à educação.
Porém, é incontroverso que nenhuma sociedade altera sua realidade e seus elementos de estabilidade se não investir na educação com essa finalidade.
Por isso, considerando a pesquisa desenvolvida, é possível depreender que a educação humanitária é a chave principal para o enfrentamento dos problemas sociais, sendo certo que é nas fases da infância e adolescência que esse eixo estruturante do direito à educação assume maior relevância, afinal, crianças e adolescentes são sujeitos de direitos em processo de formação e, justamente em razão disso, demandam cuidado especial.

Conclusão

A educação em direitos humanos é um processo sistemático e multidimensional deve orientar as crianças e os adolescentes nas fases da infância e juventude, a fim de que tenham condições de exercitar os valores, atitudes e práticas sociais que reflitam a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade, por meio de uma consciência cidadã que englobe aspectos cognitivos, sociais, éticos e políticos.

Referências

BARCELLOS, Marcos Cotrim de. Filosofia para educadores: ensaios sobre a liberdade. Goiânia: Kelps, 2009.
CASTILHO, Ricardo. Educação e direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2016.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 55. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2017.
MARTINS, Flávio. Curso de Direito Constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
THADDEU, Rogério. Amor, cuidado e educação: como formar seres lúcidos e sensíveis aos dilemas da humanidade. Curitiba: Juruá, 2016.